



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

Publicado no Mural
de 04/12/2023
até: 04/12/2023
Assinatura

ALTERA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, triagem e destino final dos resíduos sólidos urbanos no Município de São José dos Ausentes/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o EDITAL de CONCORRÊNCIA Nº 02/2023, sofreu alteração quanto a composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, sendo substituído, portanto, o anexo IX (conforme planilha anexa).

Os demais termos do edital mantêm-se inalterados, e o certame ocorrerá normalmente na data e horários inicialmente divulgados.

O EDITAL na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: www.saojosedosausentes.rs.gov.br ou pode ser solicitado através do e-mail: contabilidade@saojosedosausentes.rs.gov.br, ou pelo fone 54.3698.5400 com o Setor de Licitações.

São José dos Ausentes/RS, 04 de dezembro de 2023.

Ernesto Valim Boeira
Prefeito Municipal

4. Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

			Referência estudo TCE		
			1° Quartil	Médio	3° Quartil
Administração Central	AC	2,97%	2,97%	5,08%	6,27%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,86%	0,86%	1,33%	1,71%
Lucro	L	9,02%	7,78%	10,85%	13,55%
Despesas Financeiras	DF	0,69%	i	12,25%	
Tributos - ISS	T	5,00%	DU	15	
Tributos - PIS/COFINS		3,65%			
Fórmula para o cálculo do BDI:					
$\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$					
Resultado do cálculo do BDI:		24,77%	21,43%	27,17%	33,62%